

ALL – AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA S.A.
CNPJ/MF n.º 02.387.241/0001-60
NIRE n.º 41300019886
Companhia Aberta
Categoria A

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM
15 DE OUTUBRO DE 2010**

Em 15 de outubro de 2010, às 9:00 horas, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia abaixo assinados, e, por unanimidade e sem reservas, aprovaram e autorizaram a celebração do Nono Termo Aditivo ao Contrato de Concessão celebrado entre a controlada ALL – América Latina Logística Malha Norte S.A. e a União Federal em 19 de maio de 1989, cujo instrumento refletirá i) a prorrogação do prazo para a construção do trecho ferroviário entre Alto Araguaia/MT e Rondonópolis/MT; e (ii) a devolução dos trechos ferroviários ainda não construídos entre Cuiabá/MT e (a) Uberaba/Uberlândia/MG; (b) Rondonópolis/MT; (c) Porto Velho/RO e (d) Santarém/PA, para a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi a presente ata lida e aprovada, tendo sido assinada por todos os presentes. (Ass.) *Wilson Ferro de Lara, Alexandre Behring Costa, Bernardo Vieira Hees, Riccardo Arduini, Sergio Messias Pedreiro, Guilherme Narciso de Lacerda, Henrique Amarante da Costa Pinto, Luiz Felipe Dutra de Sousa, Nelson Rozental, Wagner Pinheiro de Oliveira, Raimundo Pires Martins da Costa e Roberto Rodrigues.*

Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio.

Curitiba, 15 de outubro de 2010.

Anderson Prehs
OAB/PR 34.608
Secretário/Visto da Advogado